

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 064/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/10/2024.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Aprova a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPC), referente a alteração de disciplina.

Considerando o processo nº 0929/2009-PRO;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de outubro de 2024;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPC), referente a alteração de disciplina, conforme segue:

Código	CCA 4005
Disciplina	Metodologia da Pesquisa
Nível	Mestrado e Doutorado
Carga horária	30 horas/aula
Departamento %	Centro de Ciências Agrárias
Número de créditos	Teórico: 02 Prático: 00 Total: 02

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade Diretor